



EDITAL 001/2023 Empreendedorismo Social/PROEC/UENP/USF 2023-2024

Empreendedorismo Social e Promoção do Desenvolvimento Local –

Seleção de Bolsistas

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO, ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO E INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto Empreendedorismo Social e Promoção de Desenvolvimento Local** por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	07/06/2023 a 22/06/2023
Homologação das Inscrições	23/06/2023
Entrevistas	26/06/2023
Resultado	27/06/2023
Recurso	27/06/2023 a 28/06/2023
Resultado Final	Até dia 30/06/2023
Convocação para atribuição das bolsas	A definir



1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

N.º de vagas e perfil	1 (uma) vaga. Profissional de Ciência da Computação / Computação / Sistemas de Informação / Informática. Que tenha concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos a contar da época de seleção. O recém-formado não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto.
Dedicação ao Projeto	40 (quarenta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	4 (quatro) vagas. Estudante do curso de Ciência da Computação / Computação / Sistemas de Informação / Informática, regularmente matriculado, e não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO - ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	2 (duas) vagas. Estudante do curso de Ciência da Computação / Computação, regularmente matriculado, e não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/GSn9RmRk36UFd24t6>), no período descrito no cronograma deste edital, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Comprovante de residência
- Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes).
- Currículo lattes atualizado.
- Comprovações de diploma e certificados/declarações de participação em projeto de extensão (para formados).

2.2 Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

2.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.4 TAXA: Isento

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;

3.3. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

3.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

3.6. Manter telefones e e-mail atualizados.

3.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.

3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.

3.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade (Bandeirantes/PR).

3.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.



4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.• Currículo Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção).• Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

5.1 ENTREVISTA

- 5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências Tecnológicas, Campus Luiz Meneghel, na sala de reunião do CCT, em data descrita no cronograma deste edital, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.
- 5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.
- 5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.
- 5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

6.1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia descrito no cronograma deste edital.

6.2 RECURSO

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado via email rgcoelho@uenp.edu.br dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de até 72 horas, a partir da data do email, para análise e emissão de parecer final.



7. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades a definir.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Bandeirantes, 07 de Junho de 2023.

Prof Ricardo Gonçalves Coelho
Coordenador do projeto

Original assinado

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Original assinado